



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

---

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

### PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI Nº 74/2021, DE 23/11/2021.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital **externo determinado nº 08/2022**, expedido pela Fatec, junto ao **Curso Superior de Tecnologia em Eventos**.

**Artigo 2º** - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Me. Marcos Júlio, Presidente RG 16.779.979;

Membro 2: Prof. Me. Miguel Marílio Saad Junior, RG 16.428.610-X;

Membro 3: Técnico administrativo, Marcos Gonçalves de Araújo, RG 23.416.643-5.

Suplentes:

Docente: Profª Dra. Maria Inês de Oliveira Hernandez;

Técnico administrativo: Maria Nólíia Feitosa Almeida.

**Parágrafo Único** – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 23 de Novembro de 2021.

---

Profª Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua  
Diretora da Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”